



CRONOGRAMA DE VISITAS - DEZEMBRO/2024

BLOCO 1	SEXTA	HORÁRIO	BLOCO 2	SÁBADO	HORÁRIO	BLOCO 3	DOMINGO	HORÁRIO
SOCIAL E ÍNTIMA	06/12	09:00 - 14:00	SOCIAL E ÍNTIMA	07/12	09:00 - 14:00	SOCIAL E ÍNTIMA	08/12	09:00 - 14:00
CRIANÇAS ADOLESCENTES	13/12	09:00 - 14:00	CRIANÇAS ADOLESCENTES	14/12	09:00 - 14:00	CRIANÇAS ADOLESCENTES	15/12	09:00 - 14:00
SOCIAL E ÍNTIMA	20/12	09:00 - 14:00	SOCIAL E ÍNTIMA	21/12	09:00 - 14:00	SOCIAL E ÍNTIMA	22/12	09:00 - 14:00
SOCIAL E ÍNTIMA	27/12	09:00 - 14:00	SOCIAL E ÍNTIMA	28/12	09:00 - 14:00	SOCIAL E ÍNTIMA	29/12	09:00 - 14:00

O VISITANTE PRESENCIAL DEVERÁ CHEGAR COM ANTECEDÊNCIA. PERMITIDA A ENTRADA DE 01 VISITANTE POR INTERNO.

APRESENTAR CREDENCIAL E DOCUMENTO COM FOTO (NO DIA DE CRIANÇAS APRESENTAR A CREDENCIAL E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG, QUANDO FOR O CASO)

Visita virtual: ocorrerá em dias úteis (de 2ª à 4ª) apenas para visitantes cadastrados e às PPLs que **não receberam visitas nos últimos 60 dias** e deverão ser solicitadas **exclusivamente** através do email: visitaccm@policiapenal.pr.gov.br. Aguardar a confirmação do agendamento, que será enviada exclusivamente por e-mail.

O agendamento será realizado de acordo com a disponibilidade de vagas da unidade.

INFORMATIVO SOBRE VISITAS PRESENCIAIS:

LEIA COM ATENÇÃO!!

- 1 – Será proibida a entrada de visitas com Credenciais (carteirinhas) NÃO ativas (vencidas/suspensas/canceladas);
- 2 – Horário de visitação: Das 08:00h às 14:00h. O visitante deverá realizar a entrega da Credencial (carteirinha) na Portaria (GR) até às 09:00h;
- 3 – Dias de visitação: Sexta-feira, sábado ou domingo, de acordo com o alojamento do interno;
- 4 – Cada PPL* receberá APENAS UM VISITANTE POR DIA DE VISITA, independente do grau de parentesco, ficando destinado o segundo final de semana do mês para visitação das crianças cadastradas, acompanhadas do responsável incluído na credencial do menor.
- 5 – Será permitida a visita íntima semanalmente, exceto nos dias de visitas destinados às crianças e adolescentes.
- 6 – Visita virtual: Será agendada exclusivamente pelo e-mail visitaccm@policiapenal.pr.gov.br, informar nome da PPL* e do visitante; o agendamento está condicionado à disponibilidade de vagas da unidade, destinada às PPLs que não recebem visita presencial de outros familiares. Somente pessoas com credencial de visitas válida poderá participar de visita virtual.



ALIMENTAÇÃO PERMITIDA NO DIA DE VISITA:

a) Até 02 (dois) sanduíches **por pessoa** (criança + visitante + PPL), os quais poderão ser montados com os itens seguintes: **pão francês** ou **pão de hambúrguer** ou **pão de forma**; serão autorizados recheios contendo **steak**, OU **hambúrguer**, OU **carne sem osso e desfiada**, OU **carne moída**, OU **presunto/mortadela** e **queijo tipo muçarela (até duas fatias de cada)** e **um ovo**, maionese ou margarina, tomate e alface, **totalizando no máximo 300g (trezentos gramas) cada sanduíche**;

b) 02 (dois) litros de bebida não alcoólica por PPL* (**suco, água mineral sem gás, refrigerante ou chá**) acondicionada em embalagem **única** transparente, original e lacrada, não sendo permitida embalagem de vidro ou retornável.

Obs: Proibido salsicha, calabresa, bacon, salame, e outros embutidos. ← Atenção!

***Pessoa Privada de Liberdade**



VESTIMENTAS PERMITIDAS

- a) Camiseta básica, com manga (curta ou longa) de tamanho suficiente para cobrir o quadril e sem ombreiras, não transparente. PROIBIDAS AS CORES BRANCA, CINZA, PRETO, LARANJA, assim como de time de futebol, estampas militares;
- b) Quando pertinente, agasalhos, blusas ou casacos sem forro e sem capuz de cor diferente de azul marinho, laranja e/ou preto e sem ombreiras (não permitido de time de futebol);
- c) Uso de top (ou sutiã sem aro, sem nenhum tipo de metal e sem bojo);
- d) Calça legging, de malha, moletom ou tadel (PROIBIDAS AS CORES, CINZA, PRETO, LARANJA e SEM TRANSPARÊNCIA) abaixo do joelho, sem forro, sem bolsos;
- e) Saia ou vestido abaixo do joelho (QUALQUER COR, SEM TRANSPARÊNCIA, não justo, sem bolsos);
- g) Chinelo tipo havaianas (qualquer cor);
- h) Amarrador ou prendedor de cabelo de tecido ou elástico.

SÃO PROIBIDOS:

- a) Vestimentas com imagens, figuras ou apologia a organizações, times de futebol, torcidas organizadas ou pornografia;
- b) Roupas com tecidos transparentes, zíper, botão, cintos, fivelas ou qualquer tipo de objeto metálico, blusas com ombreiras, bojos, decotadas, com frente-única, mini blusas, bermudas, shorts, regatas, casacos com forro e capuz;
- c) Qualquer tipo de acessórios metálicos ou outro material, de valor (ou não), joias, relógio ou bijuterias em geral, megahair, peruca ou prótese capilar;
- d) Bonés, toucas, gorros, lenços, bandanas, perucas, meia-calça, meióes, óculos escuros, chaves, calça ou bermuda jeans;
- e) Valores de qualquer espécie (dinheiro, cheque, cartões);
- f) Qualquer tipo de brinquedo;
- g) Visitantes com qualquer parte do corpo com tala, faixa, gesso ou bota ortopédica;
- h) Visitantes com indícios de embriaguez ou uso de drogas;
- i) Cigarros, qualquer outro tipo de substância fumígena ou isqueiro.
- j) Telefones, aparelhos de celular ou quaisquer materiais eletrônicos e acessórios,



NOS DIAS DE VISITAS DE CRIANÇA:

Para bebês de colo até 02 anos será permitida vestimenta de qualquer cor, bem como:

- Um pacote de biscoito/bolacha sem recheio sem cobertura – 200g (por criança)
- Vestimentas sem botões ou qualquer material de metal (inclusive tip-top) e/ou componentes eletrônicos;
- 02 Mamadeiras de plástico com o leite já preparado;
- 01 Chupeta;
- 03 Fraldas descartáveis (01 fralda para troca na revista/triagem e 02 para troca durante o período de visitação);
- 01 Tecido pequeno (toalha de boca ou fralda) para a higiene bucal da criança;
- 01 Par de roupa (01 blusa e 01 calça) para troca durante período de visitação;
- Lenços umedecidos, dentro de embalagem transparente (saquinho plástico);
- Pomada para assaduras, dentro de embalagem transparente (saquinho plástico);
- 01 Moletom, casaco ou jaqueta (com ou sem forração);
- Um par de Meias, uma touca e um par de luvas, somente no tamanho infantil.
- 01 Manta/cobertor infantil.

Para crianças de 03 a 07 anos: não será permitida vestimenta de cor preta

- Vestimentas sem botões ou qualquer material de metal e/ou componentes eletrônicos;
- 01 Camiseta;
- 01 Moletom, casaco ou jaqueta (com ou sem forração);
- 01 Calça (com ou sem “segunda pele”);
- 01 Bermuda (somente serão permitidas com comprimento abaixo de joelho);
- Calçados: tênis, crocks, sandálias e/ou chinelos (sem metal ou componente eletrônico);
- Um par de Meias, uma touca e um par de luvas, somente no tamanho infantil.

Crianças a partir de 08 anos se aplicam as mesmas regras dos adultos

Os materiais acima citados deverão ser trazidos em sacolas plásticas ou em bolsas transparentes.



PARA VISITA ÍNTIMA, A VISITANTE DEVERÁ TRAZER:

01 Lençol tamanho solteiro (COR CLARA)

01 Toalha de banho (COR CLARA)

01 Sabonete líquido transparente até 250 ml

*Os itens deverão estar em sacola plástica ou retornável

DÚVIDAS: 3293-9100 OU ACESSAR O SITE: www.deppen.pr.gov.br